



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

(PROJETO DE LEI Nº 328/19)

(VEREADORES CLAUDINHO DE SOUZA – PODEMOS E PAULO FRANGE – PTB)

Denomina Travessa Lucas João Oliveira a passagem que especifica, localizada no Distrito de Cachoeirinha, Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 27 de setembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Lucas João Oliveira a passagem sem denominação identificada na planta AU19/1821/88, com início na Rua Elza Guimarães, entre a Rua Achilles Antunes Lemos e a Avenida Parada Pinto e término a aproximadamente 50 metros além do seu início, localizada no Setor 305, Quadra 77, situada no Distrito de Cachoeirinha, na Subprefeitura de Casa Verde/Cachoeirinha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 27 de setembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente